

**Relatório de Execução da Estratégia Nacional para a Integração
das Comunidades Ciganas 2018-2019**

RCM n.º 154/2018 de 29 de novembro

ÍNDICE

Introdução: A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC).....	4
1. Execução 2018	7
2. Execução 2019	9
3. Principais execuções concretizadas por objetivo estratégico.....	11
Objetivo Estratégico 1 - Melhorar a eficácia na implementação da ENICC e reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas.....	11
Objetivo Estratégico 2 - Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação.....	15
Objetivo Estratégico 3 - Reforçar a intervenção em mediação intercultural	21
Objetivo Estratégico 4 - Promover a igualdade entre mulheres e homens nas medidas de integração de pessoas ciganas	23
Objetivo Estratégico 5 - Garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas	26
Objetivo Estratégico 6 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de pessoas ciganas no mercado de trabalho e na atividade profissional	32
Objetivo Estratégico 7 - Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma habitação adequada por parte de pessoas ciganas	34
Objetivo Estratégico 8 - Garantir condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas.....	35
Síntese Final.....	37

Abreviaturas

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACES/ULS	Agrupamentos de Centros de Saúde/Unidades Locais de Saúde
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ANP	Associação Nacional de Proprietários
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
AP	Administração Pública
APEFA	Associação Portuguesa de Educação e Formação de Adultos
APCEP	Associação Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente
ARPC	Associações representativas de pessoas ciganas
ARS	Administrações Regionais de Saúde
CE	Centros de Emprego
CEFP	Centros de Emprego de Formação Profissional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional de Jornalistas
CESIS	Centro de Estudos para a Intervenção Social
CFAE	Centros de Formação de Associação de Escolas
CICDR	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLR	Comissão para a Liberdade Religiosa
CNPD	Comissão Nacional de Proteção de Dados
CNPDPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CONCIG	Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	Direção-Geral da Saúde
EMMI	Equipas municipais de mediação intercultural
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ENICC	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
FAPE	Fundo de Apoio à ENICC
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FRA	Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia
FSS	Forças e serviços de segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IES/CInv	Instituições do Ensino Superior/Centros de Investigação
IGEC	Inspeção-Geral da Educação e Ciência
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMH	Igualdade entre mulheres e homens
INE	Instituto Nacional de Estatística

INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
ISS	Instituto de Segurança Social
MAI	Ministério da Administração Interna
MATE	Ministério do Ambiente e Transição Energética
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEdu	Ministério da Educação
MHC	Mulheres e Homens Ciganos/as
MJ	Ministério da Justiça
MPMA	Ministérios da Presidência e da Modernização Administrativa
MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OBCIG	Observatório das Comunidades Ciganas
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OPRE	Programa Operacional para a Promoção da Educação
ORVC	Orientação, reconhecimento e validação de competências
PAAC	Programa de Apoio ao Associativismo Cigano
PE	Programa Escolhas
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PPE	Plano Pessoal de Emprego
PSP	Polícia de Segurança Pública
RESMI	Rede de Ensino Superior para a Mediação Intercultural
RVCC	Reconhecimento, validação e certificação de competências
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
TEIP	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
UE	União Europeia
VMVD	Violência contra as mulheres e violência doméstica

Introdução: A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC)

O presente relatório incide sobre a execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 154/2018 de 29 de novembro, relativamente a 2018 e 2019, a qual constitui o enquadramento necessário ao diálogo entre a Administração Pública, as pessoas ciganas e seus representantes e outras organizações da sociedade civil que trabalham com as populações ciganas, potenciando a melhoria das suas condições de vida, através de um trabalho concertado e, simultaneamente, alinhado com outras estratégias nacionais.

A ENICC foi revista em 2018 pela RCM n.º 154/2018, de 29 de novembro, sobretudo no que diz respeito a uma definição mais clara das medidas a operacionalizar e à determinação das áreas prioritárias de intervenção, tendo sido assumido “o compromisso de defender e fortalecer o Estado Social, promovendo a efetiva inclusão social dos cidadãos e cidadãs, bem como o desenvolvimento de iniciativas locais, regionais e nacionais que valorizem a diversidade e a construção de uma verdadeira sociedade intercultural” (RCM nº 154/ 2018). Com esta revisão houve um alargamento do prazo de vigência - de 2020 para 2022 - e uma alteração nos eixos e nas medidas: de 5 Eixos, 40 Prioridades e 105 Medidas passou-se para 8 Objetivos Estratégicos, 17 Objetivos Específicos e 38 Medidas, que depois se desagregam em diferentes indicadores.

Os objetivos estratégicos previstos na ENICC centram-se em áreas-chave para a integração das comunidades ciganas, são eles:

1. Melhorar a eficácia na implementação da ENICC e reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas;
2. Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação;
3. Reforçar a intervenção em mediação intercultural;
4. Promover a igualdade entre mulheres e homens nas medidas de integração de pessoas ciganas;
5. Garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas;
6. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de pessoas ciganas no mercado de trabalho e na atividade profissional;

7. Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma habitação adequada por parte de pessoas ciganas;

8. Garantir condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas.

Os dados que constam no presente relatório decorrem do acompanhamento e monitorização realizados pelo ACM, I.P., tendo por base as informações remetidas pelos parceiros responsáveis pela implementação da Estratégia. É de realçar que “cabe às entidades identificadas como responsáveis na ENICC desencadear, por sua iniciativa, as diligências necessárias à concretização das medidas pelas quais são responsáveis, nos termos do respetivo planeamento anual e em estreita articulação com o ACM, I.P.” (RCM nº 154/ 2018).

Decorrente da nova estratégia prevista na RCM n.º 154/2018, o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) veio substituir o anterior Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas.

O novo CONCIG é constituído por 36 membros: 17 permanentes (8 dos quais representantes das associações ciganas) e 19 não permanentes.

- São membros permanentes:

a) O/a Alto/a-comissário/a para as Migrações, que preside;

b) Um/a representante do gabinete do membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade;

c) O/a coordenador/a do Observatório das Comunidades Ciganas;

d) Dois/duas representantes de instituições que trabalham com pessoas ciganas, a indicar pelo/a Alto/a-comissário/a para as Migrações;

e) Oito representantes de associações representativas de pessoas ciganas, eleitos/as pelas associações, nos termos a definir pelo ACM, I.P.;

f) Dois/duas cidadãos/ãs de reconhecido mérito designados/as pelo/a Alto/a-comissário/a para as Migrações;

g) Dois/duas investigadores/as com trabalho relevante sobre pessoas ciganas, a indicar pelo/a Alto/a-comissário/a para as Migrações.

- São membros não permanentes:

a) Representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

- b) Representante da Guarda Nacional Republicana;
- c) Representante da Polícia de Segurança Pública;
- d) Representante da Direção-Geral das Autarquias Locais;
- e) Representante da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;
- f) Representante do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais;
- g) Representante da Direção-Geral da Educação;
- h) Representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- i) Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- j) Representante da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- k) Representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- l) Representante do Instituto da Segurança Social, I.P.;
- m) Representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
- n) Representante da Direção-Geral da Saúde;
- o) Representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- p) Representante do Governo Regional dos Açores;
- q) Representante do Governo Regional da Madeira;
- r) Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- s) Representante da Associação Nacional de Freguesias.

Será ainda de referir que no período de análise da execução da Estratégia, o ACM I.P., e consequentemente a área da integração das comunidades ciganas, mudou da tutela da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, para a Secretaria de Estado para a Integração e Migrações, criada em 2019.

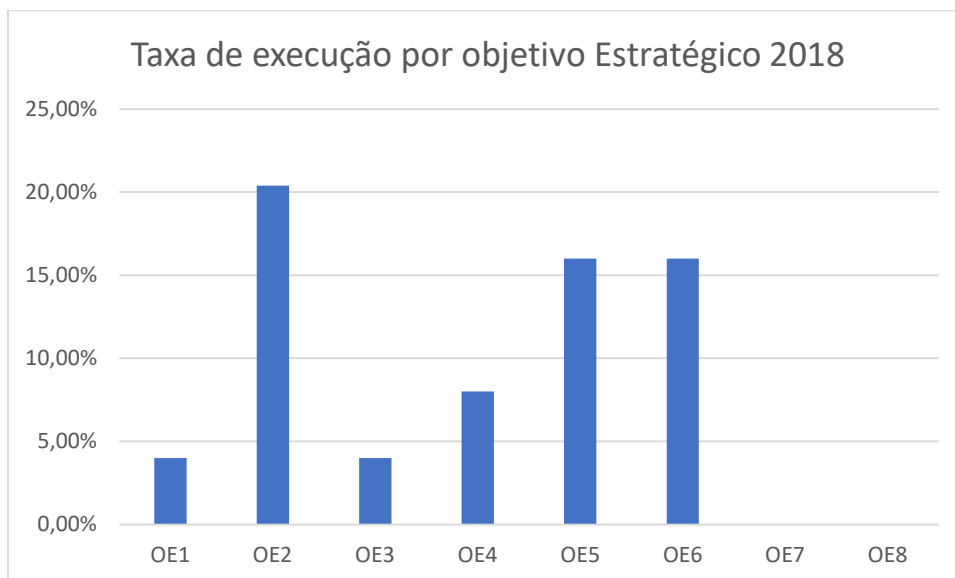
1. Execução 2018

Tendo a ENICC previsto 25 medidas com execução obrigatória em 2018, a sua taxa de execução geral foi de 68,40%.

Conforme podemos verificar no gráfico infra, houve 17 medidas cumpridas, 7 não cumpridas e 1 medida parcialmente cumprida. Houve ainda 7 medidas que, tendo o seu período de execução entre 2018 e 2022 (e por isso não sendo considerada obrigatória a sua execução em 2018), não continham informação desagregada sobre as comunidades ciganas.



Relativamente à taxa de execução por objetivo estratégico, como é possível constatar no gráfico seguinte, em 2018, o objetivo estratégico 2 (Promover uma **cidadania inclusiva e de não discriminação**) foi o objetivo que teve a maior taxa de concretização.



Os objetivos estratégicos 7 (Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma **habitação** adequada por parte de pessoas ciganas) e 8 (Garantir condições efetivas de ganhos em **saúde** ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas) não tinham indicadores de execução obrigatória em 2018.

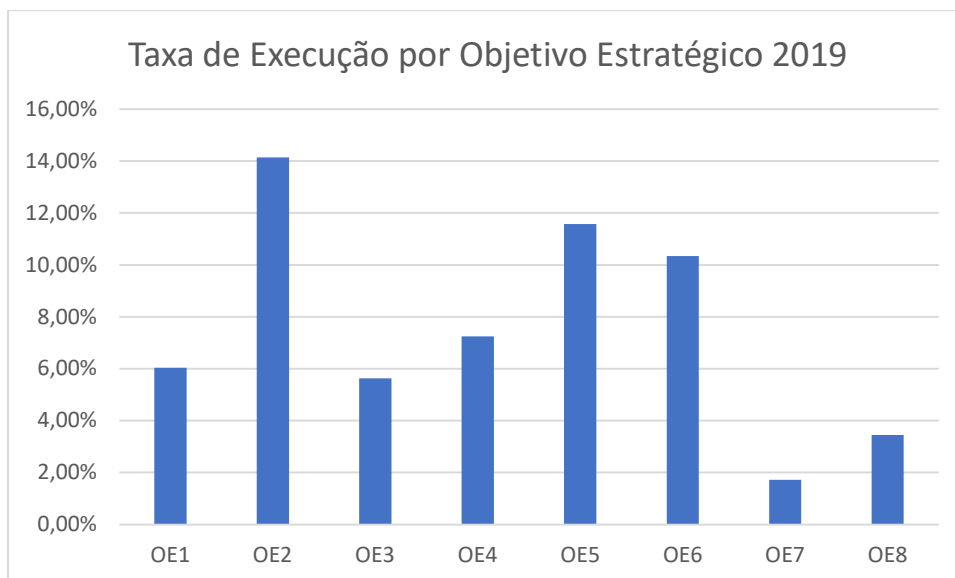
2. Execução 2019

A execução da ENICC em 2019 foi de 60,14%. É de salientar que as medidas que não continham informação desagregada relativamente às comunidades ciganas (7), independentemente dos resultados alcançados, não foram consideradas como executadas.



Assim, como se pode constatar no gráfico acima, 66 medidas foram cumpridas, 40 não foram cumpridas, 8 foram cumpridas parcialmente e 7 não continham informação desagregada.

No que concerne à taxa de execução por objetivo estratégico, em 2019, o objetivo estratégico 2 "Promover uma **cidadania inclusiva e de não discriminação**" foi o objetivo com maior taxa de execução, seguido do objetivo 5 "Garantir condições efetivas de acesso à **educação**, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas" e 6 "Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de pessoas ciganas no mercado de **trabalho** e na atividade profissional".



O objetivo estratégico com menor taxa de execução foi o objetivo 7, relativo a “Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma **habitação** adequada por parte de pessoas ciganas”.

É de referir ainda que a 24 de maio de 2019, decorreu na Presidência do Conselho de Ministros a **primeira reunião do CONCIG** onde os/as conselheiros/as tomaram posse. Em 2019 foram realizadas 4 reuniões do CONCIG.



Foto 1: Tomada de posse do CONCIG

3. Principais execuções concretizadas por objetivo estratégico

Objetivo Estratégico 1 - Melhorar a eficácia na implementação da ENICC e reforçar o conhecimento sobre pessoas ciganas

Neste objetivo estratégico, podemos encontrar 2 objetivos específicos e várias medidas, como veremos de seguida.

1.1. Melhorar os mecanismos de acompanhamento e monitorização da ENICC, a nível nacional, regional e local

Este objetivo específico tem uma medida, “Reforço dos mecanismos de implementação e monitorização da ENICC, desenvolvidos com o envolvimento de pessoas ciganas”, com diferentes indicadores, tendo sido executados os que tinham meta de execução prevista para 2018 e 2019, designadamente a criação de materiais de divulgação da ENICC e as ações de divulgação da Estratégia.

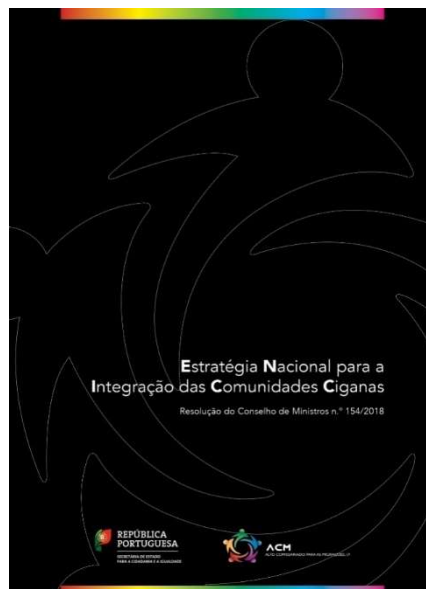


Foto 2: Brochura bilingue da ENICC



Foto 3: Formação na Câmara Municipal de Portimão

Por outro lado, também se deu cumprimento, em 2019, ao indicador referente ao “Modelo de Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas definido com o envolvimento de pessoas ciganas”, com a publicação do “Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas”, disponível na ligação:

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/27754/Guia+PlanosLocaisIntegraçãoComunidadesCiganas.pdf/6c09e9b5-3d7d-43df-892b-9d044c89438d> .

Também o indicador referente aos “Critérios de majoração de projetos em territórios com elevada população cigana integrados no Programa Escolhas” foi previsto no regulamento do referido Programa.

1.2. Melhorar a informação e o conhecimento da situação das pessoas ciganas

Este objetivo específico tem várias medidas e indicadores associados.

1.2.1. Melhoria na recolha de dados estatísticos sobre pessoas ciganas

Os indicadores previstos nesta medida não tinham execução programada em 2018 ou 2019, à exceção da medida “desagregação por sexo dos dados de monitorização da ENICC”. Atendendo a que não tem sido prática de todos os departamentos governamentais o envio dessa informação desagregada, não se considerou que esta medida tivesse sido implementada em 2019.

1.2.2. Reforço do papel do OBCIG

A meta prevista para 2019 de lançamento de 1 (um) estudo foi concretizada e ultrapassada com a publicação de 3 (três) estudos, cujo lançamento decorreu durante o Seminário Internacional “Olhares Plurais sobre Integração” ocorrido em dezembro, em Lisboa.



Foto 4: Encerramento do Seminário Internacional “Olhares Plurais sobre Integração”

Assim, foram lançadas três novas publicações deste Observatório, no âmbito da sua “Coleção Olhares”:

- “Quando sair só quero trabalhar como aqui: perspetivas em torno da Reinserção Social das mulheres ciganas no pós-reclusão”, da autoria de Andreia Brito, Assistente Social;
- “As políticas sociais RSI e o PER, como instrumento de integração social das famílias ciganas”, de Ana Vilaverde, Socióloga;
- e “Ciganos e Literacia digital: um estudo de caso no distrito de Évora”, de Carlos Medinas, Técnico Superior.



Foto 5: Autores/as das Publicações lançadas com SEIM e coordenadora do OBCIG

Ainda no âmbito das atividades do ObCIg, refira-se o projeto *RISE - Roma Inclusive School Experiences* desenvolvido em 2018 e 2019. O projeto *RISE* foi um projeto financiado pelo Programa Justice da União Europeia. Os objetivos do projeto foram/são: promover uma escola mais acolhedora e integradora para todos/as, com enfoque nas crianças ciganas entre os 6 e os 14 anos, combater a discriminação na educação e reduzir o absentismo e o insucesso escolares, objetivos que foram concretizados no que diz respeito às escolas portuguesas onde o projeto foi implementado.

1.2.3. Melhoria do conhecimento da situação escolar dos/as alunos/as e formandos/as ciganos/as nas escolas e Centros Qualifica

A meta referente à publicação do “Relatório produzido acerca da escolarização das comunidades ciganas”, em 2018, foi concretizada, bem como ocorreu um “encontro realizado para a apresentação dos dados e discussão de políticas e práticas, envolvendo a AP, especialistas, docentes e pessoas ciganas”.



Foto 6: Wallpaper do Ciclo de Conferências “Comunidades Ciganas: Inclusão e Sucesso Educativo”

Em 2019, ficou por concretizar nesta medida a “publicação de um relatório sobre Centros Qualifica”, que se prevê ficar concluído em 2020.

1.2.4. Reforço do conhecimento e partilha de práticas

Nesta medida destaca-se a participação, conforme previsto na Estratégia, de “pessoas ciganas em redes ou fóruns internacionais”, designadamente na 7th *International Roma Women Conference*, realizada entre 25 e 27 de março de 2019, em Espoo, Finlândia, onde estiveram presentes duas mulheres ciganas portuguesas.

Nesta medida, ficou por cumprir a meta referente ao n.º de iniciativas que promovem a criação de ofertas formativas de nível superior sobre pessoas ciganas.

Objetivo Estratégico 2 - Promover uma cidadania inclusiva e de não discriminação

Este objetivo estratégico desagrega-se em dois objetivos específicos, cuja execução analisaremos de seguida.

2.1. Promover medidas de não discriminação e de combate ao anticiganismo

Neste primeiro objetivo específico, do objetivo 2, encontramos várias medidas que elencamos seguidamente.

2.1.1. Sensibilização para a desconstrução de estereótipos e combate à discriminação, com o envolvimento de pessoas ciganas

Dentro deste objetivo específico, ocorreu a “Renovação do Programa Escolhas”, foram promovidos “Projetos de combate aos estereótipos e de contradiscurso de ódio lançados junto de pessoas ciganas e não ciganas”, bem como foi lançado um “Documentário sobre discriminação interseccional” “Mulheres do Meu País” (em 2019).



Foto 7: Antestreia de “Mulheres do Meu País”

Foram igualmente concretizadas as metas referentes ao “N.º de sessões de reflexão e debate realizadas sobre documentários relacionados com as pessoas ciganas e o anticiganismo” e ao “N.º de iniciativas em meios de comunicação social (televisão, rádio e imprensa escrita) tendo em vista a desconstrução dos estereótipos sobre pessoas ciganas”.



Foto 8: Cartaz de divulgação do Documentário “Entre os Montes”

2.1.2. Reforço dos instrumentos de combate à discriminação

Nesta medida não foi ainda concretizado o indicador referente à criação do “Conselho Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação”. Foi concretizada a meta referente ao indicador “N.º de ações de capacitação dos recursos humanos do ACM (CICDR) sobre novas dimensões da igualdade e não discriminação, designadamente sobre discriminação interseccional”, bem como o “financiamento para formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interseccional”.

Também foi concretizado em 2019, o “n.º previsto de ações de formação sobre interculturalidade e história e cultura cigana dirigidas a pessoal dirigente e técnico da AP local com responsabilidades na integração de pessoas ciganas” e o “n.º de ações de formação sobre interculturalidade e história e cultura cigana dirigidas a pessoal dirigente e técnico da AP central com responsabilidades na integração de pessoas ciganas”.



Foto 9: Formação ministrada pelo formador Francisco Azul

2.1.3. Promoção da literacia de direitos de proteção contra a discriminação das pessoas ciganas

Nesta medida foi cumprido o indicador referente ao “N.º de ações de informação sobre a CICDR e o regime jurídico antidiscriminação dirigidas a pessoas ciganas”.



Foto 10: Grupo de formandos - Sessão CICDR

2.2. Promover a participação cívica, política, cultural e associativa, e o voluntariado de pessoas ciganas

Neste segundo objetivo específico, encontramos novamente três medidas referidas seguidamente.

2.2.1. Promoção do associativismo de pessoas ciganas

Todos os indicadores previstos nesta medida, “N.º de ações de formação/sensibilização para o associativismo junto de pessoas ciganas”, “N.º de projetos de ARPC apoiados através do PAAC” e “N.º de ações de formação dirigidas a ARPC no âmbito do PAAC, foram cumpridos em 2018 e 2019.

Em 2019, foi lançada a III edição do Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, com uma dotação de 32.000€ e que aprovou 8 projetos de associações ciganas (os projetos tinham uma duração até 12 meses e um teto máximo de financiamento de 4000€). As áreas a intervir, na III edição, foram: Capacitação Associativa; Cidadania, Igualdade de Oportunidades; Valorização da Diversidade e Promoção da Interculturalidade.



Foto 11: Cerimónia de Assinatura dos Protocolos PAAC 2019

2.2.2. Promoção da participação cívica, política e cultural, e do voluntariado de pessoas ciganas

No âmbito desta medida foram concretizados os indicadores “N.º de iniciativas/projetos de organizações da sociedade civil apoiados através do FAPE” e “Majoração de consórcios que incluam ARPC no âmbito de financiamentos (por ex., Programa Escolhas e FAPE)”.

A III edição do Fundo de Apoio à ENICC- FAPE, promovida após uma avaliação externa, decorreu entre 2018-2019 e teve uma dotação de 250.000€ (um aumento de 150.000€ face à edição anterior) e a aprovação de 18 projetos.

Também os indicadores da responsabilidade do Ministério da Cultura “nº de ações por Direção Regional de acesso à cultura dirigidas a pessoas ciganas” e o “nº de ações em equipamentos culturais que promovem a arte e cultura cigana e contribuem para a desconstrução de estereótipos” foram cumpridos.

Assim, decorreu em 2019 o Projeto de educação “com e através das artes” intitulado “Quem tem medo?”, que resultou de uma parceria da Direção Regional de Cultura do Norte/Mosteiro de S. Martinho de Tibães com a Escola EB 2,3 de Nogueira, do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, no âmbito das práticas simuladas do Curso Vocacional de 2.º ciclo, com o apoio da Câmara Municipal de Braga. A atividade “Quem tem medo?” nasceu da necessidade de aproximação da cultura da comunidade cigana à sociedade/comunidade onde estão inseridos, concretamente na tentativa de evitar o abandono escolar deste grupo social e promover valores e aceitação do outro e da diferença como um dos maiores pilares patrimoniais da

humanidade. Direcionada para um grupo de 22 alunos de etnia cigana, com percursos de potencial insucesso, abrangendo o nível de escolaridade que vai desde o 5º ao 7º ano acompanhando-os até ao 9º ano, esta ação contempla diversas atividades de expressões artísticas, com o fim de promover atitudes de respeito mútuo pela diferença.

Já com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo e a organização da associação “Um Coletivo”, decorreram, também em 2019, no âmbito do Programa “da Habitação ao Habitat”, que incluiu o Bairro de S. Pedro de Elvas três iniciativas distintas:

1) duas Ações do Festival A Salto (Agosto/Setembro) no Bairro de S. Pedro direcionadas para a comunidade do bairro, maioritariamente de etnia cigana, com Uma Pintura Mural “O Pássaro Verde”, uma lenda tradicional local, como resultado de uma oficina com as crianças do Bairro e que coincidiu com a abertura do Festival, e do o projeto artístico “Manto de Histórias Vivas” onde se envolveram sobretudo mulheres do Bairro. Este projeto, vencedor da convocatória coletiva, fechou a edição 2019 do A Salto, na Casa Tangente;

2) a integração do Bairro de S. Pedro, com o apoio do Instituto do Cinema e Audiovisual, ICA I.P, no habitual Festival de Curtas, “O Dia mais curto” que ocorre anualmente no dia 21 de dezembro, onde curtas-metragens são exibidas em múltiplas salas em várias cidades portuguesas para celebrarm o dia mais curto do ano.

3) O desenvolvimento de workshops de cinema, através do Projeto FILMA.

A Direção Geral das Artes apoiou “Engolir Sapos”, um espetáculo de teatro que reflete sobre o preconceito e a relação entre comunidades ciganas e não ciganas, desenvolvido pela associação cultural Amarelo Silvestre, numa coprodução com o Teatro Viriato, o Centro de Arte de Ovar e o Teatro Municipal do Porto. O projeto incluiu, ainda, oficinas de escrita e desenho para famílias e a edição dos Cadernos “Engolir Sapos”, instrumentos de inclusão e de fidelização de públicos “outros” que não apenas os do espetáculo. O projeto foi desenvolvido em 2019 entre Lisboa e Canas de Senhorim, passando por Ovar, Viseu, Ílhavo, Porto e Montemor-o-Velho. São parceiros deste projeto: Associação Olho Vivo, As Casos do Visconde, Agrupamento de Escolas e do Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim.

O Museu Nacional de Etnologia, desenvolveu o projeto “Diálogos na Diversidade- Programa de Educação para a Multiculturalidade” que visa contribuir para a eliminação de estereótipos de base racial, étnica e cultural relativos a todas as comunidades e minorias étnicas, tendo

beneficiado deste projeto, entre outubro de 2018 e junho de 2019, um total de 2.014 pessoas.

É de referir ainda, que o Instituto do Cinema e Audiovisual, em colaboração com a Junta de Freguesia do Lumiar, leva habitualmente a cabo sessões de cinema destinadas a crianças e jovens desta zona da cidade. Apesar de não se tratarem de atividades especificamente dirigidas à comunidade cigana do Lumiar, verifica-se que existem, de facto, crianças de etnia cigana que participam nas sessões de cinema realizadas no auditório do ICA,IP.

Outros indicadores nesta medida não foram considerados ainda concretizados por não terem informação desagregada referente às comunidades ciganas: “n.º de jovens ciganas/os envolvidas/os no programa Agora Nós – Voluntariado Jovem”, “n.º de jovens ciganas/os envolvidas/os nos programas Ocupação de Tempos Livres”, “n.º de jovens ciganas/os com Passe Jovem”. É de salientar, contudo, que estas medidas não eram de execução obrigatória em 2019, sendo o seu período de concretização até 2022.

Ainda dentro desta medida, não foi registado/a qualquer mentor/a cigano/a, inscrito no Programa de Mentores para Migrantes.

2.2.3. Realização de ações de formação para a certificação pedagógica de formadores/as ciganos/as

Em 2019, não foi possível ao ACM concretizar esta ação conforme previsto. Refira-se, no entanto que a mesma tinha ocorrido no ano anterior (2018), com a participação de 7 formandos/as ciganos/as.

Objetivo Estratégico 3 - Reforçar a intervenção em mediação intercultural

Este objetivo estratégico desagrega-se em um objetivo específico com duas medidas.

3.1. Reconhecer e reforçar a intervenção em mediação intercultural

3.1.1. Reconhecimento do perfil e qualificação de mediadores/as interculturais

Em 2019, foram concretizados nesta medida os seguintes indicadores: “N.º de ações de formação para mediadores/as integrados/as nas Equipas Municipais de Mediação Intercultural”, “N.º de mediadores/as das Equipas Municipais de Mediação Intercultural formados/as” e “N.º de ações de formação que incluem a temática dos casamentos e gravidezes precoces e suas consequências ao nível da saúde e dos percursos escolares”.

Não foi, no entanto, possível a conclusão do “Processo de integração da qualificação de Mediador/a Intercultural no Catálogo Nacional de Qualificações”, prevendo-se que o mesmo ocorra em 2020. Por outro lado, também não ocorreram “iniciativas que promovem a integração de ofertas formativas em mediação intercultural de nível superior”.

3.1.2. Reforço da intervenção em mediação intercultural

Nesta medida foi concretizado o “N.º de ações de formação dirigidas às escolas TEIP, tendo em vista reforçar o envolvimento de mediadores/as interculturais”.

Por outro lado, foram cumpridos parcialmente os indicadores referentes ao “N.º de mediadores/as interculturais ciganos/as contratados/as em municípios no âmbito do Programa de Mediadores Municipais Interculturais”, “N.º de municípios a implementar o Programa ROMED” e “N.º de mediadores/as integrados/as no Programa ROMED”, sendo que a taxa de execução destes três indicadores decorre até 2020.



Foto 12: Lançamento do Programa Romed

Por outro lado, não foi reportado a contratação de qualquer mediador para as ARS, não obstante o horizonte temporal para a sua concretização só findar em 2022.

Também os indicadores referentes ao “N.º de projetos de mediação intercultural implementados de apoio ao processo de preparação da liberdade de pessoas ciganas reclusas” e ao “N.º mediadores/as interculturais ciganos/as contratados/as em projetos de mediação intercultural de apoio ao processo de preparação da liberdade de pessoas ciganas reclusas” não foram concretizados em 2019.

Objetivo Estratégico 4 - Promover a igualdade entre mulheres e homens nas medidas de integração de pessoas ciganas

Este objetivo estratégico subdivide-se em 3 objetivos específicos e em diferentes medidas.

4.1. Incentivar e apoiar a participação na vida profissional, cívica e política de raparigas e mulheres ciganas

4.1.1. Promoção da participação cívica, política e associativa de raparigas e mulheres ciganas

O “N.º de ações de formação/sensibilização para o associativismo junto de mulheres ciganas” e a “Campanha com recurso a mulheres ciganas com perfil de *role-model*” foram indicadores concretizados em 2019.

Com o objetivo de juntar mulheres ciganas de várias faixas etárias e promover a sua capacitação através da partilha de expectativas, desafios e experiência, o ACM IP, desenvolveu em 2019 a iniciativa “Círculos de fala de mulheres ciganas”. Foram realizados 3 encontros no Seixal, Elvas e Figueira da Foz.



Foto 13: Campanha “Roma Educa”

Não foi possível, nesta medida, concretizar o indicador referente ao “Concurso lançado para projetos a nível local e regional que visam aumentar a liderança e a participação cívica e política de mulheres e raparigas”.

4.1.2. Promoção da participação de raparigas e mulheres ciganas no mercado de trabalho e na atividade profissional

Nesta medida, foi concretizado o indicador referente ao “N.º de mulheres ciganas formadas em mediação intercultural a nível municipal”.

Por outro lado, o “N.º de mulheres ciganas contratadas no âmbito das Medidas Contrato Emprego e Prémio Emprego/Estágios Profissionais” foi apenas concretizado parcialmente.

Não foi possível concretizar o “Critério de majoração criado no apoio ao empreendedorismo para candidaturas que incluam raparigas e mulheres ciganas” e “N.º de raparigas e mulheres ciganas abrangidas pelo projeto “Mundar” (Programa Escolhas)”.

4.2. Reforçar a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas ciganas

4.2.1. Desenvolvimento de projetos de intervenção junto de pessoas ciganas

Os indicadores referentes ao “Concurso lançado para programas específicos para a intervenção junto de vítimas de VMVD em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres e raparigas ciganas”, bem como ao “N.º de profissionais capacitados/as para a intervenção junto de vítimas de VMVD em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres e raparigas ciganas”, previstos para 2019, não foram concretizados.

4.3. Desenvolver formas de transversalização da IMH na ENICC

4.3.1. Integração da perspetiva da IMH nos financiamentos

Foram concretizados os indicadores “Critérios de IMH integrados nos financiamentos no âmbito do FAPE e PAAC” e “Financiamento atribuído para campanhas de sensibilização, informação e divulgação na temática da igualdade de género e a prevenção da violência de género, da violência doméstica, do tráfico de seres humanos, no domínio da luta contra a discriminação racial”.

Já o indicador “Critérios de majoração em matéria de combate ao abandono escolar de meninas e raparigas ciganas integrados no Programa Escolhas” não foi integrado no regulamento do Programa Escolhas.

4.3.2. Integração da perspetiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de projeto do ACM

Foram concretizados os indicadores: “N.º de estudos produzidos sobre minorias étnicas e raciais, e género”, “N.º de ações de formação em IMH para profissionais do ACM” e “N.º de meninas e raparigas ciganas e respetivas famílias acompanhadas tendo em vista o regresso ao ensino”.

Não foi concretizado na totalidade o indicador referente ao “N.º de ações de formação sobre IMH para pessoas ciganas no âmbito do PAAC, FAPE e Equipas de Mediação Intercultural”, atendendo que só foi possível ministrar a formação no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cigano.

Objetivo Estratégico 5 - Garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas

Este objetivo estratégico desagrega-se em quatro objetivos específicos.

5.1. Promover e reforçar a capacidade dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas para a integração e o sucesso educativo das crianças e jovens ciganas/os no ensino básico e secundário

5.1.1. Produção e divulgação de conteúdos e de recursos de apoio às escolas, com o envolvimento de pessoas ciganas

Foram concretizados nesta medida os indicadores “N.º de Centros Qualifica, centros de formação, associações juvenis e outras entidades da sociedade civil, e municípios envolvidos nas sessões de apresentação do Guião pedagógico com a participação de docentes, famílias de alunos/as ciganos/as e não ciganos/as, pessoal técnico, entidades da sociedade civil e especialistas”, bem como o indicador “Recursos pedagógicos produzidos no domínio Interculturalidade no âmbito da ENEC (sobre anticiganismo e história e cultura cigana)” .

Foi também concretizado, o “Guião pedagógico *online* criado com ferramentas para docentes e técnicas/os de juventude para o trabalho com crianças e jovens ciganas/os, em contextos formais e não formais”, lançado em abril de 2019.

A DGE dinamizou a sessão de apresentação pública do Guião para as escolas: “Promover a inclusão e o sucesso educativo das comunidades ciganas”, no Agrupamento de Escolas de Esgueira.

Promover a inclusão e o sucesso educativo das comunidades ciganas



Foto 14- guião para as Escolas

Este Guião contou com a colaboração de entidades diversas, designadamente escolas, e apresenta relatos de práticas e projetos, bem como testemunhos, numa útil partilha de conhecimento, que espera poder servir de inspiração para o trabalho nesta área.

O Guião “Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas”, encontra-se disponível em:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Intercultural/documentos/guiao_comunidades_ciganas.pdf

No âmbito do Projeto FAPE, “Reflexo-Imagens Positivas”, a Coolabora lançou em 2019 a publicação “Reflexo - Imagem Positiva: Ferramenta pedagógica para uma nova relação entre a escola e as comunidades ciganas”, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ykf0GzfYNm7m49akZK11Ngrdjpy6g2pH/view>. O manual foi validado pela Direção-Geral de Educação, encontrando-se também disponível na página da DGE.



Foto 15- Publicação da Coolabora no âmbito do FAPE

Ficou por concretizar, em 2019, o “Guião pedagógico criado com orientações e boas práticas para a integração de meninas e meninos ciganas/os na educação pré-escolar”.

5.1.2. Desenvolvimento de ações de aproximação entre as escolas e as comunidades ciganas que visam promover a integração e o sucesso escolar

Foi concretizado o indicador referente ao “N.º de iniciativas em escolas que visam divulgar a história e cultura cigana com o envolvimento de famílias ciganas, mediadores/as e parceiros locais”, bem como o indicador referente à “% dos agrupamentos de escolas com medidas locais que promovem a integração e o sucesso escolar de crianças e jovens ciganos/as”.

Não foi possível concretizar o “Programa-piloto lançado para a participação de pessoas voluntárias das comunidades ciganas em apoio às atividades escolares”.

5.1.3. Criação de mecanismos de monitorização e acompanhamento da situação das crianças e jovens ciganos/as no sistema educativo

Nesta medida foi concretizado o indicador referente ao “Acompanhamento de alunos/as ciganos/as que abandonam o ensino no âmbito do Programa Escolhas”.

Ficaram por concretizar os indicadores referentes aos “Critérios de integração de alunos/as ciganos/as definidos nos documentos orientadores da intervenção de controlo Organização do Ano Letivo” e à “% de agrupamentos de escolas com mais de 50 alunos/as ciganos/as que são acompanhados pela IGEC de acordo com a intervenção de controlo Organização do Ano Letivo”.

5.1.4. Reforço do envolvimento de pessoas ciganas/os em atividades de educação não formal

Nesta medida foram executadas, para os anos de 2018 e 2019, as metas referentes ao “N.º de crianças e jovens ciganas/os e familiares envolvidas/os no Programa Escolhas”, bem como ao “N.º de atividades no Programa Escolhas de promoção do acesso à cultura de pessoas ciganas”.

Tal como em medidas anteriores, o indicador referente ao “N.º de crianças e jovens em contexto escolar abrangidas/o em ações de sensibilização para a não discriminação (Programa Escola Segura)”, não obstante o número reportado ter sido muito superior à meta atribuída, não foi considerado concretizado por a informação relativa ao n.º de pessoas ciganas não se encontrar desagregada.

5.1.5. Implementação de mecanismos de incentivo ao acesso e permanência de jovens ciganos/as no ensino secundário



Foto 16: Encontro de bolseiros/as “Roma Educa”

No âmbito desta medida foram concretizados parcialmente os indicadores referentes ao “N.º de bolsiros/as ciganos/as do ensino secundário” e ao “N.º de mentores/as ciganos/as a apoiar bolsiros/as ciganos/as do ensino secundário”. Foi concretizado, em 2018, o Encontro de Jovens Ciganos Estudantes e Famílias de Portugal e também, em 2019, o 1.º Encontro Roma Educa, nos quais estiveram presentes estudantes do ensino secundário e alguns familiares.

5.1.6. Formação de agentes educativos

Não foram, em 2019, cumpridos os indicadores referentes a esta medida.

5.2. Promover a integração e o sucesso de alunos/as ciganos/as no ensino superior

5.2.1. Implementação de mecanismos de incentivo ao acesso e permanência de jovens ciganos/as no ensino superior



Foto 17: 1.º Encontro OPRE ano letivo 2018/2019

Relativamente a esta medida, não foi concretizado o indicador “N.º de projetos no âmbito da RESMI tendo em vista a criação de mecanismos de integração de alunos/as ciganos/as no ensino superior”.

Já o indicador referente ao “N.º de bolsiros/as do Programa OPRE”, foi concretizado para os dois anos em análise.

O Programa OPRE é atualmente uma política pública, executada pelo ACM em parceria com a Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, que visa, *grosso-modo*, incentivar o acesso e permanência de estudantes ciganos/as ao ensino superior e que conta com o trabalho a tempo inteiro de duas mediadoras. Nas duas edições, referentes aos anos em apreço, o Programa OPRE teve na II edição 28 bolseiros/as (12M e 16H) e na III edição 33 bolseiros/as (17M e 16H).

5.3. Reforçar as competências básicas de homens e mulheres ciganos/as iletrados/as

5.3.1. Desenvolvimento de ofertas formativas de alfabetização, literacia e competências básicas qualificantes

Foi concretizado o indicador previsto, nesta medida, referente ao “N.º de protocolos celebrados entre as escolas e entidades da sociedade civil para promover o aumento de inscrições em ofertas formativas de alfabetização, literacia e competências básicas qualificantes”.

Os outros indicadores desta medida têm a sua taxa de execução prevista até 2022, não tendo sido reportada a sua execução em 2019.

5.4. Capacitar profissionais da segurança social e de proteção de crianças e jovens

5.4.1. Formação/sensibilização dirigida a profissionais da segurança social e de proteção de crianças e jovens

Relativamente a esta medida, foram cumpridos os indicadores referentes ao “N.º de ações de formação/sensibilização sobre interculturalidade e história e cultura cigana dirigidas a profissionais da segurança social” e ao “N.º de ações de formação/sensibilização sobre interculturalidade e história e cultura cigana dirigida a profissionais de proteção de crianças e jovens”.

A ação com a Segurança Social ocorreu em Lisboa (com 26 participantes) e as ações com a CPCJ decorreram em Campo Maior, Bragança e Figueira da Foz, com um total de 136 participantes.

Não foi cumprida totalmente a meta referente à “% de CPCJ abrangidas”, atendendo a que foram abrangidas 15% das CPCJ e não as 20% previstas.

Objetivo Estratégico 6 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de pessoas ciganas no mercado de trabalho e na atividade profissional

Neste objetivo estratégico encontramos dois objetivos específicos, com quatro medidas.

6.1. Garantir condições de acesso das pessoas ciganas ao emprego por conta de outrem e à criação do próprio emprego

6.1.1. Promoção do aumento das qualificações de pessoas ciganas

Foram concretizadas todas as metas referentes aos indicadores desta medida, ou seja, o “N.º de inscrições de pessoas ciganas em Centros Qualifica”, o “N.º de pessoas ciganas certificadas via processos RVCC” e o “N.º de protocolos celebrados entre Centros Qualifica e entidades da sociedade civil para promover o aumento de inscrições de pessoas ciganas”.

6.1.2. Promoção do aumento de inscrições nos CE e CEFP, e da integração de pessoas ciganas desempregadas e ou à procura do primeiro emprego

No âmbito desta medida também foram concretizados todos os indicadores previstos, sendo eles: “N.º de inscrições/reinscrições nos CE e CEFP de pessoas ciganas desempregadas e/ou à procura do 1.º emprego” (já alcançada a meta prevista até 2022); “N.º de pessoas ciganas com Plano Pessoal de Emprego (PPE)” (foram contabilizados 909 homens ciganos e 809 mulheres ciganas com plano pessoal de emprego); “N.º de inscrições de pessoas ciganas nos CE/CEFP promovidas pela Rede GIP”, “N.º de processos de tutoria para o acompanhamento da integração profissional de pessoas ciganas” (meta prevista era 50 e foram alcançadas 331); “Aviso para projetos de inserção socioprofissional das comunidades ciganas lançado”, “N.º de pessoas ciganas abrangidas pelos projetos de inserção socioprofissional”, “N.º de pessoas ciganas abrangidas por medidas ativas de emprego ou noutras ações promotoras da empregabilidade, incluindo a criação do próprio emprego (por ex., Medida Emprego Jovem Ativo, Programa Investe Jovem, Contrato Emprego e Inserção+, Medida Estágio Profissional)” (a meta prevista foi duplicada) e “N.º de iniciativas que visam garantir que pessoas ciganas elegíveis acedem a medidas ativas de emprego ou a outras ações promotoras da

empregabilidade (no âmbito do Programa Escolhas, dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas e da intervenção de mediadores/as interculturais)”).

6.1.3. Qualificação de formadores/as e técnicos/as com base no Referencial de Formação Pedagógica Contínua de Formadores/as "A Formação Profissional num Contexto de Diversidade Cultural: Especificidades do Trabalho com Pessoas Ciganas"

Não foi possível realizar os indicadores referentes a esta medida (“N.º de ações de formação para formadores/as e técnicos/as de ORVC” e “N.º de ações de formação para técnicos/as dos CE/CEFP”).

6.2. Informar e sensibilizar as entidades empregadoras para a contratação de pessoas ciganas

6.2.1. Sensibilização e mobilização de potenciais entidades empregadoras para a contratação de pessoas ciganas e para a aquisição de produtos e serviços prestados por pessoas ciganas, com o envolvimento das mesmas

Nesta medida foram concretizados dois indicadores: “N.º de entidades empregadoras abrangidas em ações de sensibilização para a contratação de pessoas ciganas” e “N.º de ações de divulgação de boas práticas de inserção profissional de pessoas ciganas”.

Por ocasião da Comemoração do Dia Internacional do Cigano em 2019, o OBCIG atribuiu pela primeira vez o prémio “OBCIG Empresas Integradoras”, à empresa ‘Dst Group’ “pelos seus valores e práticas de integração laboral de pessoas ciganas”. O Prémio "OBCIG Empresas Integradoras" visa reconhecer empresas que empreguem 5 ou mais pessoas ciganas e inspirar outras entidades empregadoras na implementação e no desenvolvimento de políticas e práticas empresariais promotoras da diversidade cultural, do combate à discriminação em razão da origem étnica e da integração das pessoas ciganas residentes em território português.

Por outro lado, não foi possível realizar o “N.º de ações de divulgação das medidas de ação positiva no mercado de trabalho”.

Objetivo Estratégico 7 - Garantir as condições para uma efetiva igualdade de acesso a uma habitação adequada por parte de pessoas ciganas

No âmbito deste objetivo estratégico, referente à área da habitação, encontramos um objetivo específico com três medidas.

7.1. Melhorar as condições de habitação de pessoas e famílias ciganas, e eliminar a segregação espacial

7.1.1. Implementação do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação

No âmbito do Programa 1.º Direito, o IHRU estabeleceu em 2019 3 protocolos com os municípios de Arruda dos Vinhos, Almada e Lisboa.

7.1.2. Qualificação das habitações e das infraestruturas dos bairros de habitação social

Relativamente a esta medida, não se considerou concretizado o indicador referente ao “N.º de fogos de pessoas ciganas envolvidos em intervenções de grande reabilitação no parque habitacional do IHRU” uma vez que o IHRU não conseguiu desagregar a informação referente ao n.º de pessoas ciganas abrangidas.

Foi concretizada a medida referente ao “N.º de ações promovidas no âmbito do programa Da Habitação ao Habitat com a participação de pessoas ciganas”, com a realização de 4 ações (3 em Elvas e 1 em Vila Nova de Gaia).

7.1.3. Realização de ações de sensibilização dirigidas a locadores/as

Não foi concretizada, em 2019, a ação prevista.

Objetivo Estratégico 8 - Garantir condições efetivas de ganhos em saúde ao longo dos ciclos de vida de pessoas ciganas

Este objetivo estratégico relacionado com a “Saúde” desagrega-se em dois objetivos específicos e em quatro medidas.

8.1. Promover condições de acesso de pessoas ciganas aos serviços de saúde

8.1.1. Promoção da literacia em saúde de pessoas ciganas

Relativamente ao indicador “N.º de ações de informação/sensibilização sobre estilos de vida saudável”, não foi reportada execução.

A execução referente aos indicadores: “N.º de consultas de Planeamento Familiar a mulheres ciganas (indicador Proxy)” e “N.º de consultas de Saúde Infantil e Juvenil a crianças ciganas” não foi igualmente reportada.

Já o indicador referente a “Critérios de majoração em matéria de acesso aos cuidados de saúde por parte de pessoas ciganas integradas no Programa Escolhas” não foi concretizado, atendendo a que não ficou previsto no regulamento do referido Programa.

O indicador da “Taxa de cobertura vacinal de crianças ciganas” decorre até 2022 não tendo, no entanto, sido reportado execução em 2018 ou 2019.

8.1.2. Desenvolvimento de iniciativas que promovem o recurso aos cuidados de saúde por parte de pessoas ciganas

Igualmente não houve reporte sobre a execução dos indicadores desta medida, ou seja, sobre: “N.º de protocolos celebrados entre ULS e entidades da sociedade civil tendo em vista o reforço do acesso aos cuidados de saúde por parte de pessoas ciganas”, “N.º de iniciativas junto de pessoas ciganas que visam promover o recurso a cuidados de saúde (no âmbito dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas e da intervenção de mediadores/as interculturais)”, “% de crianças e jovens ciganos/as a frequentar a escola abrangidos/as por iniciativas de saúde escolar”, “N.º de pessoas ciganas atendidas por serviços de saúde itinerantes” e “N.º de serviços itinerantes por ARS”.

8.2. Capacitar profissionais de saúde dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares

8.2.1. Encontro científico, de âmbito nacional, dirigido a profissionais de saúde sobre as pessoas ciganas e a sua relação com a saúde

Esta medida só está prevista para 2020.

8.2.2. Formação dirigida a profissionais de saúde

Foram concretizados os objetivos referentes ao “N.º de ações de formação por ARS dirigidas aos pontos focais da ENICC” e ao “N.º de participantes nas ações de formação”.

Ficaram por executar as medidas referentes ao “N.º de ações de formação dirigidas a profissionais dos estabelecimentos hospitalares” e ao “N.º de participantes nas ações de formação dirigidas a profissionais dos estabelecimentos hospitalares”.

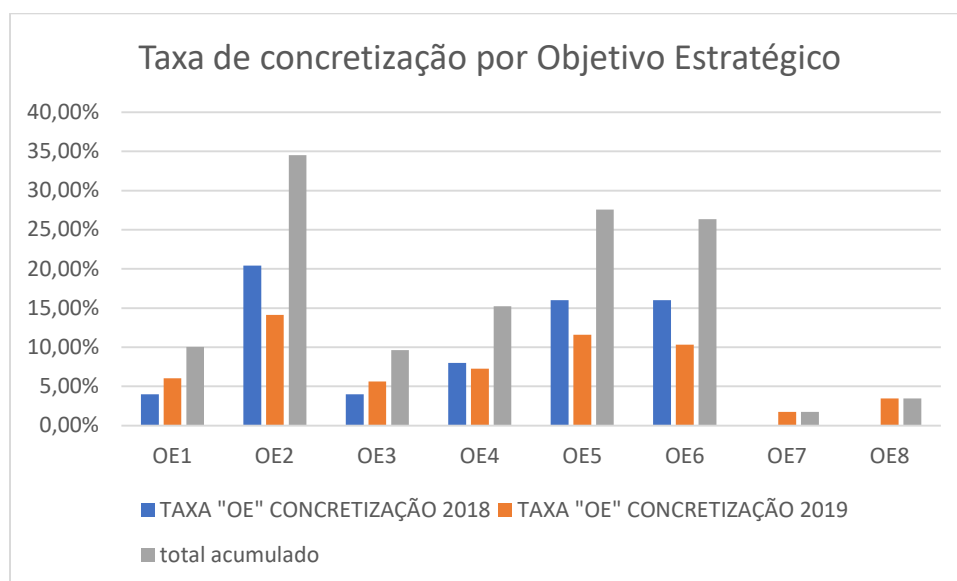
Síntese Final

Enquanto entidade coordenadora da ENICC, com a coadjuvação do CONCIG, o ACM, I.P. assenta a sua atuação na área da integração das comunidades ciganas nos princípios orientadores da Estratégia Nacional: interculturalidade, não discriminação, cooperação e participação, territorialização e igualdade entre mulheres e homens, os quais se concretizam através da operacionalização dos objetivos estratégicos delineados e da concertação dos diferentes setores e entidades responsáveis e/ou envolvidas.

É de realçar que o balanço apresentado neste relatório sobre a execução da ENICC em 2018 e 2019 teve em consideração o processo da sua revisão (RCM n.º 154/2018, de 29 de novembro), que se consubstanciou num ajustar de objetivos e metas potenciadores da melhoria das condições de vida das pessoas e comunidades ciganas, durante um período de vigência mais alargado (2013-2022).

De acordo com a análise realizada, e como podemos verificar no gráfico seguinte, o objetivo estratégico 2 é o objetivo que apresenta uma taxa de concretização acumulada mais alta, enquanto o objetivo estratégico 7, por outro lado, apresenta a taxa de concretização mais baixa.

Metas concretizadas por objetivo Estratégico



Conforme referido ao longo do relatório, o facto de algumas entidades, no ano de 2019, não terem ainda informação desagregada sobre a intervenção com as comunidades ciganas e, por esse motivo, os números reportados não terem sido contabilizados para efeito de concretização pode ter levado a que a taxa de execução da ENICC apareça mais baixa do que terá sido.

Seria muito importante que todas as entidades ultrapassassem esse constrangimento para que os dados desagregados possam ser apresentados em 2020 e consequentemente a medição da execução da estratégia esteja assim mais perto da realidade efetiva.

“Apesar da evolução sentida nos últimos anos, continuam a registar-se níveis elevados de discriminação, pobreza e exclusão social de muitas pessoas e famílias ciganas, bem como um forte desconhecimento e desconfiança entre pessoas não ciganas e pessoas ciganas” (RCM nº 154/ 2018), que são reveladores de um caminho de mudança social que se prevê lento mas imprescindível, ao mesmo tempo que confirmam a relevância

da execução da ENICC e da temática da integração das comunidades ciganas na agenda política e pública.